

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA

Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 34, Maurício de Nassau – Caruaru/PE CNPJ:41.255.225/0001-76

NIRE: 26.4.0000132-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL (IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA -COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI CENTRO PERNAMBUCANA, com sede à Rua Saldanha Marinho, n° 34, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.255.225/0001-76, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 7.870 (sete mil oitocentos e setenta), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 12 de março de 2021, às 13 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 14 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 15 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando plataforma de Assembleia Digital* acessada www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Em AGO:

- 1. Prestação de contas da Diretoria, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço e Demonstrativo de Sobras ou Perdas, tudo referente ao exercício de 2020;
- 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2020;
- 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- **4.** Fixação do valor da cédula de presença e diárias dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do valor dos honorários e diárias do Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria;
- 5. Apreciação do Plano de Trabalho para o exercício de 2021.

Em AGE:

- 1. Alteração do parágrafo quarto do artigo 35 do Estatuto Social;
- 2. Aprovação das políticas e normas sistêmicas: Política de Conformidade, Política de Governança Corporativa, Norma Auditoria Interna, Norma Gerenciamento do Risco de Conformidade, Regimento Interno Sicredi RIS, Código Eleitoral e Regulamento Pertencer.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/centropernambucana e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

- O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
- 2. Por meio do link <u>www.sicredi.com.br/assembleiadigital</u>, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
- No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Caruaru/PE, 25 de janeiro de 2021.

Aníbal Cantarelli Neto

Presidente do Conselho de Administração

*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.



COMUNICADO

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo o Conselho de Administração em 20/01/2021, composta pelos os membros: Carlos Laerson Soares, Maria Eliane Gonçalves Santos e Antonio Aderlandro Freitas Oliveira para condução do processo eleitoral dos membros do Conselho de Administração que ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária de 2021 estabelece o seguinte calendário eleitoral:

CALENDÁRIO ELEITORAL - AGO 2021	
ATOS	DATAS
Nomeação da Comissão Eleitoral e definição do Coordenador	20/01/2021
Inscrição das chapas concorrentes ao Conselho de Administração	25/01 a 02/03/2021
Homologação e divulgação das chapas concorrentes	03/03/2021
Realização da AGO	12/03/2021

A Comissão Eleitoral esclarece que as solicitações de registro de chapas devem ser protocolados na sede da referida cooperativa, situada à rua Saldanha Marinho, nº 34, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, até o dia 02/03/2021, a colaboradora Jakelliny Araújo, a qual entregará os pedidos a comissão eleitoral para análise.

No tocante ao registro das chapas concorrentes, nos termos do art. 42 do Estatuto Social, fica estabelecido que:

- As chapas concorrentes a eleições para os cargos do Conselho de Administração devem ser completas e registradas na cooperativa até 10 (dez) dias antes da eleição, por solicitação de, no mínimo, 5 (cinco) associados com direito a voto, cumprindo à administração afixá-las em lugar visível.
- 2) As chapas concorrentes a eleição deverão ser acompanhadas de declaração de seus componentes que, se eleitos, assumirão os respectivos mandatos após a homologação do Banco Central e acompanhadas. Devem também apresentar documentos que comprovam a capacitação técnica dos candidatos, os quais devem ser entregues junto ao pedido de inscrição da(s) chapa(s) concorrentes à eleição.

A comissão esclarece que a qualquer momento poderá se reunir para deliberar sobre assuntos relacionados ao processo eleitoral da Assembleia Geral Ordinária 2021.

Caruaru, 25 de janeiro de 2021.

Comissão Eleitoral:

Carlos Laerson Soares – Coordenador Maria Eliane Gonçalves Santos

Antonio Aderlandro Freitas Oliveira